

eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público. .

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Amanda Alves Nazaré	Agente fisc trânsito	paragominas	57211785/2
Edimar Soares Moreira	Agente fisc trânsito	paragominas	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	Agente fisc trânsito	paragominas	57232648/2

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285243**

**PORTARIA Nº 182/2026 – DG/DHCRV, de 21/01/2026**

Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade, ATPV-e de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos até dia 16/01/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/01/2026 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade ,ATPV-e de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no período 31/12/2025 a 16/01/2026. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1285466**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- **Término de Vínculo: 31/01/2026**

Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO 2026/2047435

Servidor Temporário: EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO

Matrícula: 57217126/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1285233**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 49/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº37/2026-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro da comissão de PAD em razão de afastamento de membro, bem como a necessidade de realização de audiências e dar continuidade a instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora A.B.P. – M.F.: 5952451 em substituição ao servidor A.B.J.C – M.F.: 5935751 como membro da comissão no PAD nº 8815/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285284**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**

Servidor:

- LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; Matrícula 54181906;

**Onde se lê:** Período Aquisitivo 11/12/2019 a 09/12/2025;

**Leia-se:** Período Aquisitivo 11/12/2019 a 09/12/2022.

**Protocolo: 1285146**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**

Servidor:

- PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT; Matrícula 5935992;

**Onde se lê:** Período de Gozo 05/01/2025 a 03/02/2026;

**Leia-se:** Período Aquisitivo 05/01/2026 a 03/02/2026

**Protocolo: 1285148**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**

Servidor:

- CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS; Matrícula 5952418;

**Onde se lê:** Período de Gozo 05/01/2026 a 03/02/2026;

**Leia-se:** Período de Gozo 09/01/2026 a 07/02/2026.

**Protocolo: 1285142**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**

Servidor:

- DANIEL TOPA; Matrícula 57194875;

**Onde se lê:** Período Aquisitivo 24/04/2021 a 22/04/2024;

**Leia-se:** Período Aquisitivo 02/04/2022 a 31/03/2025

**Protocolo: 1285144**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 11**

Data da assinatura: 20/01/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Reajuste Contratual

Justificativa: O Contrato terá reajuste com base no índice IGP-DI, calculado entre o período de 06/2024 a 05/2025, equivalente ao percentual de 6,276300%, correspondente ao aumento de R\$ 5.256.224,40, com efeitos financeiros a partir de agosto/2025, passando o valor atual estimado do Contrato de R\$ 84.644.605,20 para R\$ 89.900.829,60.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, CEP 74910-095, Aparecida de Goiânia/GO.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1285151**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 074/2026/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, à servidora THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), no período de 14/1/2026 a 12/2/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1285061**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 71/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/2/26 a 16/3/26, referente ao servidor ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA (mat. 59497866), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1285224**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 52/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 58/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;